



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL

CEP: 35.986-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.114/2018, de 04 de Maio de 2018

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Cipriano Vieira Marques, a rua sem denominação localizada no Bairro Padre Ermelindo, no Município de São José do Goiabal, ao longo do trecho que se inicia junto à Rua Dr. Mateus e vai até o início da Rua Luiz Moraes, conforme planta baixa e imagem de satélite que constam do Anexo I desta lei.

Art. 2º. Fica denominada de Rua Luiz Moraes, a rua sem denominação localizada no Bairro Centro, no Município de São José do Goiabal, ao longo do trecho que se inicia junto à Rua Cipriano Vieira Marques e vai até à Av. José Horta Artuso/BR 262, conforme planta baixa e imagem de satélite que constam do Anexo II desta lei.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de São José do Goiabal, em 04 de Maio de 2018

José Roberto Garíf Guimarães

Prefeito Municipal

CPF: 583.299.026-04

Prefeitura Municipal de São José do Goiabal

José Roberto Garíf Guimarães/Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL

CEP: 35.986-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
SEM ESCALA

José Roberto Garíf Guimarães
Prefeito Municipal
CPF: 533.299.026-04
Prefeitura Municipal de São José do Goiabal

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL	Escala:	Indicada
		Folha:	1/1
Titular:	Planta de localização de ruas	Data:	Abril/2018
Descrição:	Planta de localização das Rua Luiz Moraes e Cipriano Vieira Marques	Local:	São José do Goiabal
Requerente:	Prefeito Municipal	Desenho:	Lanjara Lorrane Lima
R.T.:	Lanjara Lorrane Lima – CREA MG 194858/D		

Município de São José do Goiabal, em 04 de Maio de 2018

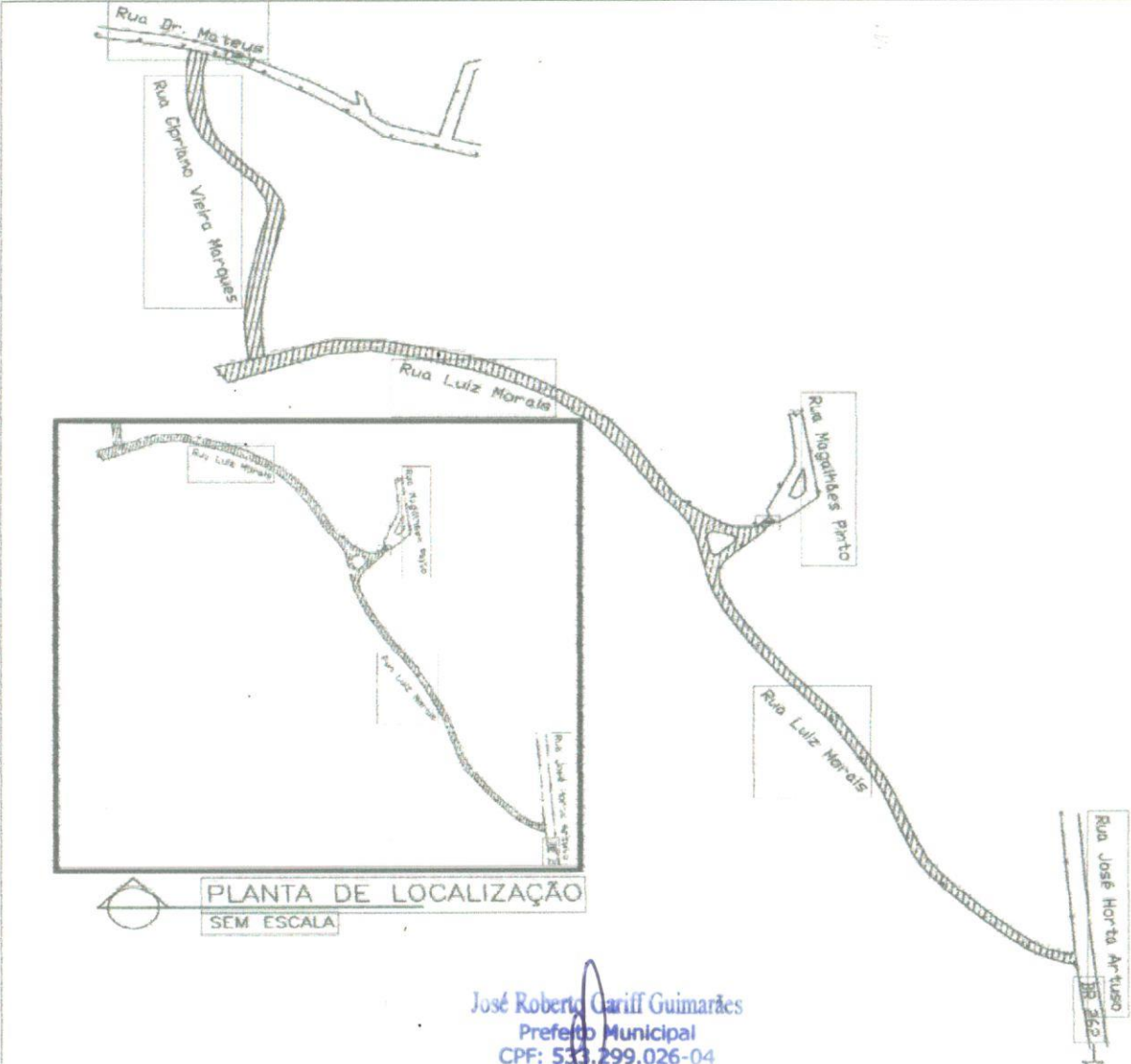
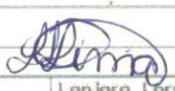
José Roberto Garíf Guimarães
Prefeito Municipal
CPF: 533.299.026-04
Prefeitura Municipal de São José do Goiabal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL

CEP: 35.986-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II

	
José Roberto Garíf Guimarães Prefeito Municipal CPF: 533.299.026-04 Prefeitura Municipal de São José do Goiabal	
	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL
Título: Planta de localização de ruas	Escala: Indicada
Descrição: Planta de localização das Rua Luiz Morais e Cipriano Vieira Marques	Folha: 1/1
Requerente: _____ Prefeito Municipal	Data: Abril/2018
R.T.:  Lanjara Lorrane Lima – CREA MG 194858/D	Local: São José do Goiabal
	Desenho: Lanjara Lorrane Lima

Município de São José do Goiabal, em 04 de Maio de 2018

José Roberto Garíf Guimarães
Prefeito Municipal
CPF: 533.299.026-04
Prefeitura Municipal de São José do Goiabal

José Roberto Garíf Guimarães / Prefeito Municipal
ENDEREÇO: Praça Cônego João Pio, 30-Centro -35.986-000-São José do Goiabal-MG
TELEFAX : (31) 3858 5121/5132-E-MAIL: gabinete@saojosedogoiabal.mg.gov.br